

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG N° 45, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6001158/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA, código 64287, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta legal da titular da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas e Benefícios da Secretaria de Auditoria do CSJT, Nível FC-5, no período de 17 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.

Fonte: Publicado no Diário Oficial da União, edição: 195, seção: 2, p. 59, de 13 de outubro de 2022.